



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO de 2008/10/08

3. Urbanismo, Mobilidade e Fiscalização Municipal

3.3. Planeamento Urbanístico

P.º 1

PROPOSTA

Plano de Pormenor 1 – Praias Urbanas

1. Considerando que o Plano de Pormenor das Praias Urbanas da Costa da Caparica, de ora em diante designado por Plano, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/2005, publicada no DR n.º 185, de 26 de Setembro, entrou em vigor no dia 27 de Setembro de 2005;
2. Considerando que decorridos três anos sobre a vigência do Plano verifica-se a necessidade de proceder à sua alteração, no sentido de o adequar à nova realidade.
3. Considerando que a Administração da Costa Polis aprovou o processo de alteração ao Plano de Pormenor das Praias Urbanas, que nos enviou para efeitos de aprovação e abertura da discussão pública (1 do artigo 96º., e 4 do artigo 77º., do Decreto Lei nº. 316/2007, de 19 de Setembro) e posterior aprovação da versão final e publicação, nos termos do disposto no artigo 96º., do Decreto Lei nº. 316/2007, de 19 de Setembro, que obriga a que estas alterações sejam aprovadas pela Assembleia Municipal mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada.

PROPOE-SE QUE A CÂMARA DELIBERE:

- a) Proceder à alteração do Plano de Pormenor das Praias Urbanas da Costa da Caparica, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95º., e no n.º 1 do artigo 74º., aplicável por força do disposto no nº 1 do artigo 96º., todos do RJIGT;
- b) Que a alteração do Plano incida sobre os seguintes aspectos, que constituem os respectivos termos de referência:
 - Introdução de uma área destinada a equipamento para implantação de um Centro de Alto Rendimento de Surf na Mata de Santo António, na zona imediatamente a norte da rotunda de acesso à via de remate do Jardim Urbano;

06/10/2008
[Signature]



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

- Intervenção a Norte, acerto do paredão, escadas e rampas de acesso e percurso sobre as dunas em resultado das obras de defesa costeira realizadas pelo INAG em 2007;
 - Ajuste do traçado da Av. General Humberto Delgado e praça de remate sul confinante com a Alameda do Mar de forma a permitir a sua construção na actual topografia do terreno;
 - Alteração dos perfis da Av. General Humberto Delgado por supressão das bermas (2x0,50m) por se considerar que na malha urbana não deverá existir bermas;
 - Inserção da R. Eng. Henrique Mendia na Av. General Humberto Delgado em rotunda de forma a articular os fluxos de tráfego nestas duas vias;
 - Localização do Equipamento com função de apoio de praia n.º 13;
 - Alteração das designações E/AS e E/AC para E/A conforme previsto no POOC;
 - Alteração da altura máxima prevista para os apoios de pesca, para permitir a manutenção dos tractores de apoio à pesca;
 - Localização/Implantação do Equipamento destinado ao Centro Internacional de Surf de forma que fique na totalidade fora de DPM;
 - Alteração do quadro de áreas dos Equipamentos com função de apoio de praia para que fique de acordo com o previsto no POOC (a área obrigatória para as funções de apoio de praia é deduzida à área esplanada e acrescida à área de equipamento).
- c) Que se proceda à abertura da participação pública ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 77º do RJIGT, através da publicação do respectivo aviso no Diário da República e da divulgação na comunicação social e na Internet da Câmara Municipal, pelo período de 15 dias contados da sua publicação no Diário da República., indicando que a presente deliberação se encontra disponível para consulta:
- Nas instalações dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Almada – Divisão de Estudos e Planeamento (4º piso) sita na Avenida Nuno Álvares Pereira 67 – 2800-181 – Almada, no horário de expediente (entre as 9h e as 15h);
 - Posto de Informação da CostaPolis – Av. 1º de Maio 38M -Costa de Caparica;
 - Junta de Freguesia da Costa de Caparica.

Sequimento:

DMPAT – DPU, DAU

De liberação;provada por unanimidade

06/10/2008
f